



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

- A C Ó R D Ã O Nº 05 -

Visto e relatado, o Processo Classe V Nº 02/79 de pedido de substituição da Comissão Executiva do Diretório Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL ( A R E N A ) de Campo Grande-MS,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em deferir o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral e determinar sejam feitas as devidas anotações neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 1979.

Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho - Presidente

*Morris de Mello*

Doutor Clóvis de Mello - Relator

~~Doutor David Rosa Barbosa~~ - Procurador Regional